



Serviço Nacional de Saúde: Conquista de Abril

O Serviço Nacional de Saúde (SNS) é um dos pilares mais importantes do Estado Social e um direito fundamental consagrado na Constituição da República. Ele assegura o acesso universal, igualitário e gratuito aos cuidados de saúde, independentemente da condição económica e social de todos os cidadãos. Este direito irrevogável é uma conquista histórica, representando um compromisso do Estado com a dignidade humana e a promoção da saúde como bem essencial.

A Constituição da República estabelece que a saúde é um direito de todos e um dever do Estado, que deve garantir, através do SNS, um sistema público, universal e descentralizado. Este princípio reforça a ideia de que a saúde não é um privilégio, mas uma necessidade básica que deve ser assegurada a toda a população, sem discriminação. A universalidade do SNS promove a equidade, reduzindo desigualdades no acesso aos cuidados de saúde e prevenindo que questões financeiras sejam uma barreira à assistência médica.

Além de cumprir uma função essencial na proteção da saúde individual e coletiva, o SNS tem um impacto significativo na coesão social e no desenvolvimento do país. Ele contribui para a melhoria da qualidade de vida, a prevenção de doenças e o aumento da esperança de vida. Defender o SNS é garantir a continuidade de um sistema que simboliza solidariedade e justiça social, assegurando que o direito à saúde permaneça um pilar inalienável da sociedade. | LL



CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA PORTUGUESA (EXCERDOS)

Artigo 2.º

Estado de direito democrático

A República Portuguesa é um Estado de direito democrático, baseado na soberania popular, no pluralismo de expressão e organização política democráticas, no respeito e na garantia de efetivação dos direitos e liberdades fundamentais e na separação e interdependência de poderes, visando a realização da democracia económica, social e cultural e o aprofundamento da democracia participativa.

Artigo 12.º

Princípio da universalidade

Todos os cidadãos gozam dos direitos e estão sujeitos aos deveres consignados na Constituição.

Artigo 64.º

(Saúde)

1. Todos têm direito à protecção da saúde e o dever de a defender e promover.

2. O direito à protecção da saúde é realizado:

a) Através de um serviço nacional de saúde universal e geral e, tendo em conta as condições económicas e sociais dos cidadãos, tendencialmente gratuito;

b) Pela criação de condições económicas, sociais, culturais e ambientais que garantam, designadamente, a protecção da infância, da juventude e da velhice, e pela melhoria sistemática das

condições de vida e de trabalho, bem como pela promoção da cultura física e desportiva, escolar e popular, e ainda pelo desenvolvimento da educação sanitária do povo e de práticas de vida saudável.

3. Para assegurar o direito à protecção da saúde, incumbe prioritariamente ao Estado:

a) Garantir o acesso de todos os cidadãos, independentemente da sua condição

económica, aos cuidados da medicina preventiva, curativa e de reabilitação;

b) Garantir uma racional e eficiente cobertura de todo o país em recursos humanos e unidades de saúde;

c) Orientar a sua acção para a socialização dos custos dos cuidados médicos e medicamentosos;

d) Disciplinar e fiscalizar as formas empresariais e privadas da medicina, articulando-as com o serviço nacional de saúde, por forma a assegurar, nas instituições de saúde públicas e privadas, adequados padrões de eficiência e de qualidade;

e) Disciplinar e controlar a produção, a distribuição, a comercialização e o uso dos produtos químicos, biológicos e farmacêuticos e outros meios de tratamento e

diagnóstico;

f) Estabelecer políticas de prevenção e tratamento da toxicodependência.

4. O serviço nacional de saúde tem gestão descentralizada e participada.



A prestação de cuidados de saúde à população em tempo de fascismo

A Revolução de Abril, a caminho do Serviço Nacional de Saúde

Manuela Silva (CN da FENPROF, Membro do Departamento dos Professores Aposentados)

A política de saúde do Estado Novo baseava-se no princípio de que cabia ao Estado cuidar apenas dos pobres, destinando à saúde escassos meios. A Constituição de 1933 era clara quanto ao papel do Estado, em matéria de saúde, estipulando que lhe cabia “zelar pela melhoria de condições das classes sociais mais desfavorecidas, obstando a que elas desçam abaixo do mínimo de existência humanamente suficiente”, afirmando ainda a obrigação do Estado defender, a par da moral, a salubridade alimentar e a higiene pública.

A lei n.º 1884 de 16 de março de 1935 vem reconhecer as instituições de Previdência Social, que abrangiam situações de doença, velhice, invalidez e desemprego involuntário, aos seus associados. Distribuíam-se por Instituições de previdência dos organismos corporativos; caixas de reforma ou de previdência; associações de socorros mútuos; instituições de previdência dos serviços do Estado e dos corpos administrativos.

Só no tempo de Marcelo Caetano, é que seria reconhecido, explicitamente, o direito à saúde e a consequente responsabilização do Estado, na sequência da nova lei orgânica do Ministério da Saúde e Assistência, Decreto Lei n.º 413/71, 27 de setembro, com a criação dos centros de saúde de 1ª geração, de cariz

preventivo, vocacionados para o que então se entendia por saúde pública, incluindo atividades como a vacinação, vigilância materno infantil, saúde escolar e ambiental. Com um atraso de décadas em relação à generalidade dos países europeus ocidentais, é, ainda que de forma tímida, reconhecido o direito à saúde a todos os cidadãos.

A Revolução de Abril, a caminho do Serviço Nacional de Saúde

O Programa do Movimento das Forças Armadas, muito inspirado nas conclusões do 3.º Congresso da Oposição Democrática de Aveiro (1973), é o documento básico da Revolução Portuguesa, e está na origem de todas as transformações.

É logo o I Governo Provisório, que, através do Decreto-Lei n.º 203/74 de 15 de maio, lança os fundamentos de uma nova política económica, posta ao serviço do povo português, em particular das camadas mais desfavorecidas. Ainda em 1974, com o Decreto-Lei n.º 704/74 de 7 de dezembro, estabelece-se a integração na rede nacional hospitalar dos hospitais centrais e distritais pertencentes a pessoas coletivas de utilidade pública. São lançadas as bases para a criação de um serviço nacional de saúde ao qual possam ter acesso todos os cidadãos; são adotadas providências de proteção na

invalidez, na incapacidade e na velhice, em especial dos órfãos, diminuídos e mutilados de guerra; a definição de uma política de proteção da maternidade e da primeira infância; o aperfeiçoamento do sistema de seguros contra acidentes de trabalho e doenças profissionais; a substituição progressiva dos sistemas de previdência e assistência por um sistema integrado de segurança social.

Também dezenas de jovens médicos, que tinham finalizado o primeiro ano de Internato Geral, deixaram a cidade para levar a medicina ao interior carenciado. Estas equipas de médicos e as comunidades que os acolheram ergueram as primeiras pedras do futuro sistema de saúde pública. A ideia inicial era colocar os jovens médicos nos hospitais distritais, sob a tutela dos colegas mais velhos aí residentes, mas os jovens médicos internos de Lisboa, Porto e Coimbra, negociaram com a tutela o seu destacamento para a «extrema periferia», ou seja, para os concelhos mais carenciados do interior.

E assim foram sendo criadas as bases de um serviço nacional de saúde, cuja universalidade é bem explícita na Constituição da República Portuguesa, nos vários diplomas publicados, desde então, e na Lei do Serviço Nacional de Saúde, em 1979, a Lei n.º 56/79, de 15 de setembro. ●



Todos juntos pelo SNS

Joana Bordalo e Sá (Presidente da Federação Nacional dos Médicos [FNAM])

O setor da saúde e a população têm que cerrar fileiras e, em unidade, defender o SNS através da salvaguarda de salários justos, valorização de carreiras, e melhoria das condições de trabalho, para garantir equipas multidisciplinares e multiprofissionais completas e motivadas.

Não há profissionais de saúde nem utentes que desconheçam as dificuldades que o SNS hoje atravessa. Disparo dos partos em ambulâncias para números do século passado, serviços de urgências sistematicamente condicionados, quase 1,7 milhões de utentes sem médico de família, descontentamento generalizado dos profissionais esmagados pela sobrecarga

de trabalho, dos mais baixos salários a nível europeu, entre tantos outros temas que têm marcado o frágil quotidiano do SNS.

Mais e mais trabalho é a falsa solução que nos tem sido apresentada pelo Ministério da Saúde de Ana Paula Martins para manter o SNS à tona. Ao invés da seriedade que o tema exige, a tutela tem preferido uma ciranda de aparições propagandísticas estéreis e negociações de fachada, sem colocar em cima da mesa as

SNS - Resolução do C

“O que responde aos problemas dos serviços de saúde é a criação e reforço com profissionais e meios, e não a mudança de modelo C, ou seja, dando mais um passo para

É urgente a contratação de médicos, enfermeiros e outros profissionais de saúde, trabalhadores das carreiras g...
carreiras. Acresce ainda a necessidade de cor...

soluções necessárias para fixar médicos e os demais profissionais de saúde no SNS.

Depois de mais de uma década de grande apatia, entre a intervenção da troika e a pandemia, 2023 e 2024 recolocou a luta dos médicos pelo SNS com a visibilidade que merece, com boa parte da população a compreender as razões apontadas pelos médicos e os demais profissionais de saúde e a apoiar as soluções que têm vindo a ser apresentadas, que vão muito além da dimensão salarial.

Os médicos têm vindo a lutar para que a carreira seja revista, com a devida valorização salarial, pois isso é crucial para travar a sangria permanente de médicos e de outros profissionais de saúde do SNS. Lutamos para mudar de paradigma, por salários justos, para reintegrar os internos na carreira, pelo regresso à jornada semanal de 35 horas à semelhança de toda a Administração Pública,

a reposição da possibilidade de uma dedicação exclusiva ao SNS, opcional e devidamente majorada, bem como a reposição dos dias de férias perdidos na altura da troika, de forma a salvaguardar a integridade de médicos e dos utentes, bem como a salubridade do SNS.

Se muitas das medidas que apresentamos não têm sequer custo para o Orçamento de Estado, não escondemos que o reforço salarial tem que equivaler à vontade política do Governo. Recordamos que, segundo dados da OCDE, os médicos em Portugal estão entre os mais mal pagos da Europa, em concreto, estamos na 6.ª posição mais baixa, apenas acima da Grécia, Eslováquia, Polónia, Lituânia e Letónia. Perdemos 23% de poder de compra na última década e não podemos continuar a assistir à debandada dos médicos que formamos para o setor privado, para a prestação de serviço e para o estrangeiro, onde encontram as condições de trabalho que

o Ministério da Saúde de Ana Paula Martins insiste em não garantir em Portugal.

Temos dito repetidamente: nenhuma negociação séria pode implicar a perda de direitos e deve garantir a melhoria das condições de trabalho. O SNS é o garante do direito dos cidadãos a cuidados de saúde universais, independentemente do estatuto social, situação económica ou localização geográfica.

Perante a irresponsabilidade deste Ministério da Saúde cabe aos médicos, enfermeiros, técnicos superiores de diagnóstico e terapêutica, demais técnicos superiores de saúde, assistentes operacionais, utentes e todos os intervenientes no SNS se unam na luta e defesa do SNS público, universal, de qualidade e acessível a todos os cidadãos em Portugal, que é um dos pilares e garantes da nossa democracia.

Todos juntos pelo SNS.●

ENTREVISTA

António Nabarrete:

Serviço Nacional de Saúde: o que está em jogo...

JOSÉ PAULO OLIVEIRA (Jornalista)

“Aos privados não interessa o fim do Serviço Nacional de Saúde (SNS). Não têm qualquer interesse em investir em urgências a sério, precisam de hospitais públicos para onde possam enviar doentes tratados nos seus próprios serviços e que fiquem em risco de vida, e precisam dos profissionais de saúde experientes que o SNS não consegue valorizar através de carreiras dignas quer do ponto de vista remuneratório, quer do ponto de vista das condições de trabalho.” São palavras de António Nabarrete, ex-membro eleito do Conselho Geral de Supervisão da ADSE e dirigente do SPGL/FENPROF, que deixa nesta breve entrevista um forte apelo à mobilização da opinião pública: “Cabe-nos a todos defender o SNS.”

Como destaca a CGTP-IN, o Orçamento do Estado (OE) para 2025 “segue a linha de anteriores orçamentos do Governo PS, que fragiliza a prestação pública e privilegia o setor privado, abrindo portas para transformar direitos sociais dos trabalhadores e restante população, em negócio para os grandes grupos

económicos. Na saúde, 55% da despesa corrente vai direito para os privados”. Como interpreta esta questão? Que se pretende com esta política?

António Nabarrete (A.N.) - Para já, como faz notar a CGTP, trata-se do mesmíssimo guião seguido pelo governo anterior. A estimativa de execução do atual Orçamento

(2024), aprovado pelo PS há cerca de um ano, aponta para que 54,5% da despesa corrente deste ano vá parar aos privados. Diferenças de pormenor que mostram o essencial: o caminho para o sucessivo enfraquecimento do SNS já é longo e terá um impulso ainda maior se a direita se consolidar no poder. Para quem esteve atento ao que foi

EN da CGTP-IN

públicos, e particularmente à grave situação do Serviço Nacional de Saúde (SNS), é a sua capacidade de garantir a prestação de cuidados de saúde aos cidadãos, assegurando desde logo os trabalhadores que os asseguram, e não medidas pontuais ou promessas de curto prazo aos grupos privados com dinheiro público que usam para o enfraquecimento do SNS. Ao mesmo tempo, o SNS, nomeadamente com a concretização das Unidades de Saúde Familiar (USF) e a privatização dos cuidados de saúde primários.

Para isso, é necessário garantir a formação, a qualificação e a valorização dos profissionais de saúde, técnicos superiores de diagnóstico e terapêutica, técnicos superiores de saúde, técnicos auxiliares, entre outros, bem como o aumento significativo dos salários e a valorização das respetivas funções, para consolidar e reforçar a estrutura do SNS.”●





DESTACÁVEL

acontecendo ao NHS (National Health Service), no Reino Unido, um serviço de saúde que em certa medida serviu de padrão para o nosso SNS, poucas dúvidas terá que os caminhos dos dois sistemas têm muitos pontos de contacto, sendo o mais marcante o conjunto cada vez mais alargado de parcerias com os privados que vão absorvendo os meios financeiros que deveriam, ao invés, ser investidos nos Serviços Nacionais de Saúde.

Os privados não estão interessados na destruição total do SNS...

A.N. - Olhando especificamente para o SNS português, o que está em causa, se este tipo de políticas continuarem, não será propriamente o seu fim como um todo, mas a degradação cada vez mais acentuada da sua prestação de cuidados de saúde. Aos privados não interessa o fim do SNS. Não têm qualquer interesse em investir em urgências a sério, precisam de hospitais públicos para onde possam enviar doentes tratados nos seus próprios serviços e que fiquem em risco de vida, e precisam dos profissionais de saúde experientes que o SNS não consegue valorizar através de carreiras dignas quer do ponto de vista remuneratório, quer do ponto de vista das condições de trabalho.

O risco é sério...

A. N. - Se não houver uma radical inversão destas políticas, corre-se o sério risco de a maior conquista do 25 de Abril poder vir a tornar-se numa estrutura de último recurso (destinada àquela grande maioria da população que depende de um salário que nem sequer lhe permite uma habitação condigna, quanto mais um seguro de saúde minimamente funcional) com insuficiência crónica de profissionais qualificados, de meios

de diagnóstico cada vez mais caducos e listas de espera sem fim para cirurgias e outros atos médicos de maior complexidade.

Um negócio de milhões...

A.N. - A saúde tornou-se num negócio de milhares de milhões o que exclui, em Portugal como noutros países, todos os que não têm rendimentos para o continuar a engrossar. Por isso mesmo, nos 50 anos do 25 de Abril, cabe-nos a todos defender o SNS. O que passa por uma profunda mudança política que todos os dias teremos de ir construindo.

A propósito do financiamento do Serviço Nacional de Saúde, convém recordar que o SNS garante 80% dos internamentos, 65% das consultas médicas, 70% das cirurgias, 100% de consultas de enfermagem. E é o SNS que continua a receber os cidadãos com doenças raras e os doentes oncológicos quando o seguro de saúde se esgota... Como é que um Orçamento de Estado responde a esta situação?

A.N. - Para um Orçamento de Estado poder responder convenientemente a uma situação com essa dimensão muitas coisas teriam de mudar no plano político.

Podes concretizar...

A.N. - Em primeiro lugar, manter os profissionais de saúde no SNS através de uma negociação que permitisse que estes tivessem acesso a carreiras dignas quer do ponto de vista remuneratório, quer do ponto de vista das condições de trabalho. Os mais de 8.356 milhões de euros, em aquisição de bens e serviços, que, por exemplo, a proposta de Orçamento para 2025 pretende entregar aos privados, poderiam, em parte, ser direcionados para este propósito o que ajudaria a travar a



É preciso que o SNS cumpra o desígnio constitucional e seja de facto o espaço por excelência da saúde em Portugal. Não apenas no diagnóstico e tratamento mas também na prevenção alargada e na investigação de qualidade.

sangria constante de profissionais de saúde que, depois, no regime privado, acabam por ser pagos com verbas previstas nos sucessivos Orçamentos de Estado.

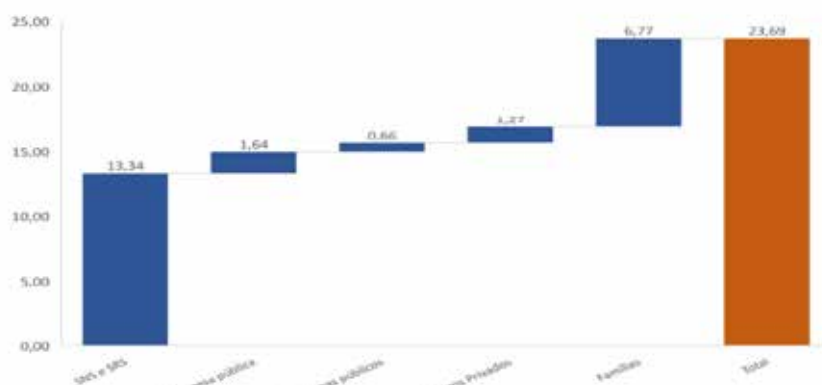
Em segundo lugar, ainda que forma gradual, melhorar os meios de diagnóstico e de intervenção médica nos diferentes serviços de saúde diminuindo paulatinamente o recurso, sob as mais diversas formas, à medicina privada.

Convém recordar que dos mais de 8.356 milhões de euros em aquisição de bens e serviços que a proposta de Orçamento para 2025 contempla, apenas cerca de 1.800 milhões vão para medicamentos, que naturalmente o SNS tem de adquirir, na sua grande parte, aos privados. Os mais de 6.500 milhões restantes resultam da falta de investimento no SNS tornando-o cada vez mais dependente da medicina privada.

O movimento sindical unitário tem desenvolvido numerosas ações em defesa do SNS. Tal como as organizações representativas do setor e dos utentes. Este caudal de protesto e luta vai continuar certamente... A mobilização da opinião pública para a defesa desta importante conquista de Abril está na ordem do dia. Ainda recentemente, o Sindicato dos Enfermeiros Portugueses (SEP) afirmava: "Só nós, cidadãos, conseguiremos travar o caminho de privatização e de degradação do SNS". Que fazer?

A. N. - É preciso continuar esse caminho de ação, luta e protesto, procurando envolver cada vez mais os cidadãos. Só uma cidadania ativa pode ajudar a melhorar as coisas, nomeadamente exigindo o cumprimento da Constituição. De facto, são necessárias outras políticas! Quando a direita, nos 50 anos do 25 de Abril, procura colocar o 25 de novembro ao mesmo nível daquele, todos os alertas devem ser acionados! E toda a ação em defesa do SNS deverá ter como pano de fundo a consciencialização para uma mudança política profunda. ●

Decomposição da despesa corrente em saúde por agente financiador (mil milhões de euros; 2021)



Fonte: cálculos próprios, INE - Conta Satélite da Saúde 2022

PlanAPP - Estudo sobre a Sustentabilidade Financeira da ADSE de 23/11/2023. O quadro acima, retirado da conta Satélite da Saúde do INE, de 2022, é muito significativo sobre como é decomposta a despesa corrente em saúde por agente financiador. Dos 23,69 mil milhões de euros de despesas totais em saúde em 2021, praticamente 15 mil milhões foram financiados por despesa pública e 6,77 mil milhões pelas famílias. Os subsistemas privados e os seguros privados ficaram-se pelos 1,27 mil milhões. Menos do dobro dos subsistemas públicos onde se inclui a ADSE. /António Nabarrete